



**Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente**

**AUTOGRAFO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025**

Reconhece como entidade de utilidade pública
Municipal a Associação de Rádio Comunitária de
Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo
de 05 (cinco) anos, a **Associação de Rádio Comunitária de Juazeirinho**, inscrita no CNPJ nº
08.699.754/0001-93, com sede na Rua Delmira Lopes Carneiro, Juazeirinho, CEP 48730-000,
Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 22 de dezembro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária